



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



RESOLUÇÃO N. ° 019/2017

Dispõe sobre aprovação do Regimento Acadêmico da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as alterações do Regimento Acadêmico da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, conforme decisão do Conselho da Faculdade.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 01 de Agosto de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral